



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 1/2025

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na administração regional autónoma da Madeira, prevê, nos n.ºs 1 e 2 do art. 54º, que em cada serviço ou organismo funciona um conselho coordenador de avaliação (CCA), presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra o responsável pela gestão de recursos humanos e um dirigente de cada unidade orgânica, até ao limite de 10.

Nestes termos, na qualidade de dirigente máximo do serviço e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, determino o seguinte:

1 - Os membros do conselho coordenador de avaliação (CCA) da Direção Regional de Educação são os seguintes:

Marco Paulo Ramos Gomes - Diretor Regional de Educação, que preside;

Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota - Diretora de Serviços de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário;

Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves - Diretora de Serviços de Educação Especial;

Bernardo Lage Valério - Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional;

Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes de Olim - Diretor de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados;

Maria Natalina Faria Cristóvão Santos - Diretora de Serviços de Educação Artística;

Elmano Carlos Fernandes dos Santos - Diretor de Serviços do Desporto Escolar;

Maria do Livramento Brazão Andrade da Silva - Diretora de Serviços de Gestão e Organização;

Luís Alberto da Silva Gaspar - Diretor de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem;

Idalina Oliveira Belim - Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.

2 - As reuniões do referido conselho serão secretariadas pela Direção de Serviços de Gestão e Organização.

Funchal, 02 de janeiro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(Marco Paulo Ramos Gomes)



|| Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4º andar • 9004-503 Funchal

|| Tel.: (+351) 291 145 860

|| www.madeira.gov.pt/dre • dre@edu.madeira.gov.pt

|| NIPC: 671 000 497